

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: irjxnftv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2015 Indicação nº 1177/2015 Protocolo nº 2815/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado da Casa Militar Cel. PM Antônio Ribeiro Leite, para a viabilidade de realizar uma reforma da Companhia Militar do bairro Três Barras no município de Cuiabá - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado da Casa Militar Cel. PM Antônio Ribeiro Leite**, para a viabilidade de realizar uma reforma da Companhia Militar do bairro Três Barras no município de Cuiabá - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

À Polícia Militar incumbe o policiamento ostensivo, a preservação da ordem pública e a polícia judiciária militar, além de outras atribuições que a lei estabelecer. Mas para uma missão tão nobre como é dos policiais militares, cabe o governo fornecer estrutura adequada, onde atualmente a Companhia Militar do bairro Três Barras não está tendo, passando por dificuldades. Reivindicação do Presidente Nivaldo Nunes de Araujo Sobrinho e Vice-Presidente Samuel Gabriel dos Santos da Associação Três Barras. (PN 1237).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual